



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

PODER JUDICIÁRIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 100/2019.

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, no **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO**, C.N.P.J. Nº.06.302.492/0001-56, COM SEDE NA RUA FRANCISCA MIQUELINA N.º 123, SÃO PAULO – CAPITAL, o Pregoeiro, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto n.º 5.450, de 31 de maio de 2005, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelos de ns.º 8.250, de 23 de maio de 2014 e 9.488, de 30 de agosto de 2018 e legislação correlata, aplicando-se, no que couber, as disposições contidas no Decreto n.º 3.555, de 08 de agosto de 2000, alterado pelos de n.ºs 3.693, de 20 de dezembro de 2000, e 3.784, de 06 de abril de 2001, diante do disposto no artigo 15, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da Proposta apresentada, RESOLVE registrar o preço abaixo indicado, para FORNECIMENTO de cadeiras de evacuação para transporte em descida de escada durante o período de validade da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, oferecidos pela empresa **VISIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, classificada em primeiro lugar para o item abaixo discriminado, observadas as condições do Edital e seus anexos, que rege o Pregão Eletrônico Federal 72/2019:

QUANT. ESTIMADA	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
6 unidades	Cadeira de transporte em descida de escada, com sistema de correias que deslizam sobre degraus, contendo cintos de segurança, com regulagem, acompanhada de suporte de piso, instalação, treinamento e assistência técnica durante a garantia do equipamento. Características técnicas: - Medida fechada (AxPxL): Dimensões máximas:1,30m x 0,25cm x 0,55cm; - Peso máximo: 15kg; - Sistema de rodízios para andar no plano como cadeira de rodas; - Tecido com retardante de chamas, de fácil assepsia; - Cintos para a fixação do abdômen e do tórax; - Alças frontal e traseira para carregamento da cadeira; - Apoio para as costas e cabeça, reversível; - Prancha do assento com cinto para fixação das pernas; - Capacidade de carga de até 180kg.	Lince mod. CR+	R\$ 7.350,00



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

LOCAL DE ENTREGA: Rua General Júlio Marcondes Salgado, nº.199, bairro Santa Cecília, São Paulo/SP - CEP 01201-020, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, na Seção de Logística/Recebimento.

PRAZO DE GARANTIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data efetiva de entrega.

PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS: 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho.

A presente Ata tem validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

A empresa detentora do registro assume o compromisso de fornecer o produto solicitado, na quantidade definida no pedido a ser emitido pelo Tribunal, pelo preço registrado e nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a empresa detentora deverá, a cada fatura emitida, comprovar sua regularidade perante a RFB (Receita Federal do Brasil) e PGFN (Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça do Trabalho.

A DETENTORA terá seu registro cancelado quando:

- a)** descumprir as condições da Ata de Registro de Preço;
- b)** não aceitar diminuir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- c)** sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei n.º 8.666/93, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520/2002.

O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas nas alíneas “a” e “c”, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do ÓRGÃO GERENCIADOR.

O cancelamento do registro poderá ocorrer, ainda, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razão de interesse público ou a pedido da DETENTORA.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas na cláusula XXV do Edital.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

Fica eleito o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal da Capital de São Paulo para dirimir dúvidas e questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Ricardo Mendonça Falcão
Pregoeiro

VISIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ n.º: 19.702.508/0001-60

Endereço: Av. Washington Luiz, 703 – Santo Amaro - São Paulo - SP

CEP: 04662-001

Telefone(s) da empresa: (11) 3459-2000

E-mail: thomas@cadeiralince.com.br

Representante: Thomas Fiedler de Moraes

RG: 22.193.216

CPF: 135.943.728-20